



CLIMATIZ-AR MANUTENCAO E INSTALACAO DE
AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ 28.368.604/0001-04 – IE 258413956
(49) 98901-8965 - licitacaoclimatizar@gmail.com
Rua São Vicente de Paula, 1380D, Esplanada
Chapeco / SC – CEP 89812-447

ILUSTRÍSSIMO (A) SR (A)

Pregoeiro

CLIMATIZ-AR MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.368.604/0001-04, com sede na Rua São Vicente de Paula, 1380D, Esplanada, Chapeco / SC – CEP 89812-447, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, tempestivamente, com fulcro no art. 165, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 5º da Constituição Federal, pelos motivos de fato e de direito expostos a seguir, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Diante da habilitação das empresas DANIEGO BAMBERG LTDA para o lote 01 e ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME: para o lote 05 no Pregão Eletrônico 10/2023, diante das inúmeras irregularidades encontradas na documentação de ambas, pois, é flagrante o descumprimento da norma editalícia pela Própria Administração Pública, ensejando não só a nulidade do ato, como também o enquadramento nos atos de improbidade administrativa, previstos na Lei 8.429/92.

DOS FATOS

Baseado na documentação exigida em edital:

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

(...)

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações

contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

(...)

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

(...)

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Modelo Anexo IV);

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) ou outro pertinente, **em plena validade**;

(...)

8.30. Registro ou inscrição do profissional responsável técnico pela empresa na entidade profissional (CREA, CFT, ou outro pertinente), com formação específica na área de prestação do serviço, **em plena validade**.

(...)

8.32. **Comprovação que a Sede, Filial ou Estabelecimento físico** (Escritório) da licitante esteja localizada a um raio de distância máxima de 180 (cento e oitenta) quilômetros de cada local de prestação de serviço. Caso, no momento da licitação, a licitante não puder efetuar essa comprovação, deverá entregar **declaração, (Modelo Anexo VII)**, comprometendo-se a

comprovar, até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, o enquadramento neste quesito.

(...)

Primeiramente cabe apontarmos que a fase de diligências já se encerrou, retomá-la seria uma violação aos princípios que regem a licitação. A Lei existe para que seja cumprida.

Ao analisarmos a documentação das recorridas. Podemos fazer os seguintes apontamentos:

Empresa DANIEGO BAMBERG LTDA:

- Apresentou um e-mail de protocolo de CRT
- Não apresentou item 8.29 - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) ou outro pertinente
- Não apresentou item 8.30 - Registro ou inscrição do profissional responsável técnico pela empresa
- Apresentou balanço 2022 sem registro e sem informações previstas na legislação.
- Não apresentou comprovação de sede ou declaração de comprometimento item 8.32 do presente edital.
- Apresentou proposta sem assinatura

Empresa ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME:

- Apresentou certidão de registro profissional vencida em 28/11/2023
- Apresentou certidão de registro de pessoa jurídica vencida em 28/11/2023
- Apresentou balanço sem registro e sem informações previstas na legislação.

O balanço deve observar o cumprimento de todas as formalidades que TODA a legislação aplicável exige.

Os balanços apresentados pelas recorridas, tratam-se de documento simplificado, sem termos de abertura e encerramento, sem número de livro e não possui nenhum registro que o torna legítimo. Ou seja, em total desacordo com qualquer Lei que rege as licitações, sejam elas de órgãos públicos ou estatais.

Podemos dizer que os requisitos estabelecidos em Lei são “exatamente”:

Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE

(podem ser assinados digitalmente), fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000 (R1);

Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);

Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000 (R1). – Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário;

Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado no art. 14 da ITG 2000 (R1); art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da Lei nº 6.404/76;

Boa Situação Financeira, fundamentado no inciso V, do art. 7.1, da IN/MARE 05/95;

A ausência e/ou documentos vencidos (neste caso, não se tratando de documento fiscal amparado pela Lei 123/06) é motivo de exclusão imediata do licitante.

Flagrante, portanto, a violação dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da isonomia e da impessoalidade diante do julgamento e habilitação de tais empresas, favorecendo-a indevidamente.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar a documentação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Desta forma passamos as razões de DIREITO.

DO DIREITO

De acordo com o item 7.1 do presente edital:

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a

capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 (...)

**7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
(Grifo meu)**

Como base para a desclassificação das recorridas por apresentar documentos vencidos podemos citar a jurisprudência:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR MANTENDO EMPRESA EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VENCIDA** - EXCESSO DE FORMALISMO NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE - **POSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL VIA INTERNET** - OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DO PROCESSO LICITATÓRIO - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ART. 3º, DA LEI Nº 8666/93 - MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA - **RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.**
(Agravo de Instrumento nº 201300205361 nº únicoXXXX-62.2013.8.25.0000 - 1ª CAMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Roberto Eugenio da Fonseca Porto - Julgado em 21/05/2013)

A falta dos documentos exigidos nos itens 8.29, 8.30, 8.32 bem como a apresentação de documentos vencidos, por si só já são motivos de exclusão do pleito.

Não podemos que a licitação na modalidade pregão caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio da simplificação das regras procedimentais, condicionada aos princípios básicos estabelecidos no art. 4º do decreto nº 3.555/2000:

“Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é **juridicamente condicionada aos princípios básicos** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade,

justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação". **(Grifo meu)**.

A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e as formalidades exigidas no certame.

Não há que se falar em ofensa princípio da proposta mais vantajosa, uma vez que os princípios norteadores da licitação pública devem ser entendidos em sua completude, e não interpretados isoladamente, ou privilegiando um em detrimento do outro. Não se pode olvidar que a ADMINISTRAÇÃO DEVE SIM buscar seleção da proposta mais vantajosa, porém sem comprometer os demais princípios atinentes ao julgamento e processamento da licitação tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa e a vinculação ao instrumento convocatório.

Diante disso, percebe-se que na licitação os concorrentes e o próprio Poder Público ficam vinculados ao edital de convocação, que é um instrumento onde são estabelecidas as regras do certame, condições e cláusulas específicas para a posterior contratação, visando à qualidade e a segurança do serviço público. Nele são delineados os procedimentos, as propostas, a documentação, o julgamento e o próprio contrato.

A vinculação ao edital é, portanto, um princípio inerente a todo procedimento licitatório, pois estabelece as regras do certame, de modo a garantir, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes. Assim, a partir do momento em que as empresas se dispõem a participar de uma licitação, recebem as regras a que estão submetidas, e se comprometem a cumprir a exigências estabelecidas.

Sobre a matéria, é da lição de Hely Lopes Meirelles:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. [...] O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu" (Hely Lopes

Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2002. p. 263).

Outro princípio inerente às licitações é o da isonomia ou igualdade entre as partes, sendo que de acordo com o art. 37, XXI, da Constituição Federal, resta claro que:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Na mesma linha de pensamento, conforme já afirmou o ilustre Des. Volnei Carlin, "**o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes**". (MS n. 98.008136-0.) (Grifo meu)

DO PEDIDO

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja:

Anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se as empresas DANIEGO BAMBERG LTDA para o lote 01 e ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inabilitadas para prosseguir no pleito uma vez que deixou de apresentar os documentos apontados acima, bem como por apresenta-los vencidos.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art.

109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Chapecó, 14 de outubro de 2024

ADEMAR GOMES Assinado digitalmente por
DE OLIVEIRA: ADEMAR GOMES DE
78176654949 OLIVEIRA:78176654949
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.1

Ademar Gomes de Oliveira
RG 2.668.061 SSP/SC - CPF 781.766.549-49
Sócio administrador

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	189.666,68	56.012,03
DISPONÍVEL	11.201,68	26.012,03
BENS NUMERÁRIOS	7.837,83	26.000,00
Caixa	7.837,83	26.000,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.363,85	12,03
Banco Sicredi	3.363,85	12,03
ESTOQUES	178.465,00	30.000,00
ESTOQUES DIVERSOS	178.465,00	30.000,00
Mercadorias Para Revenda	178.465,00	30.000,00
NÃO CIRCULANTE	6.810,52	7.833,86
INVESTIMENTOS	335,51	258,85
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	335,51	258,85
Sicredi Conta Capital	335,51	258,85
IMOBILIZADO	6.475,01	7.575,01
BENS EM OPERAÇÃO	8.000,00	8.000,00
Equipamentos de Informática	3.000,00	3.000,00
Móveis e Utensílios	5.000,00	5.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.524,99)	(424,99)
(-) Deprec. Equipamentos de Informática	(750,00)	(150,00)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(774,99)	(274,99)
TOTAL DO ATIVO	196.477,20	63.845,89

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	63.045,63	47.723,09
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	30.008,02	38.917,43
EMPRÉSTIMOS	30.008,02	38.917,43
Banco Sicredi	30.008,02	38.917,43
FORNECEDORES	27.982,22	7.644,66
FORNECEDORES NACIONAIS	27.982,22	7.644,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	615,39	61,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	615,39	61,00
Simples a Recolher	615,39	61,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	4.440,00	1.100,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.734,86	1.100,00
Salários e Ordenados a Pagar	1.656,18	0,00
Pró Labore a Pagar	1.078,68	1.100,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	625,14	0,00
INSS a Recolher	277,14	0,00
FGTS a Recolher	348,00	0,00
PROVISÕES	1.080,00	0,00
Provisão Para Férias	1.000,00	0,00
Provisão Fgts Sobre Férias	80,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	70.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	70.000,00	0,00
SÓCIOS E DIRETORES	70.000,00	0,00
Empréstimos a Pagar	70.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.431,57	16.122,80
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00	5.000,00
Capital Social	5.000,00	5.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	58.431,57	11.122,80
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	58.431,57	11.122,80
Lucros Acumulados	58.431,57	11.122,80

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.477,20	63.845,89
---------------------------------------	------------	-----------

DANIEGO BAMBERG
Administrador
CPF: 035.726.890-31

VISIONARY
ASSESSORIA
EMPRESARIAL
LTDA:33112398000107

Assinado de forma digital
por VISIONARY ASSESSORIA
EMPRESARIAL
LTDA:33112398000107
Dados: 2023.08.08 17:22:47
-03'00'

VISIONARY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC: 1-RS-008147/O-0 - Contador
CNPJ: 33.112.398/0001-07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FELIPE KRULIKOWSKI

Visto no CREA-SC: 155075-9

Registro nacional: 1712807536

Data do Visto: 09/02/2018

Registro no CREA-PR: 136503/D

Data do registro: 21/01/2014

2. Formações

Data: 21/01/2014

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Faculdade Assis Gurgacz

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Da resolução 218 - artigo 12 de 29/06/1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 10/04/2023 20:34:49 válida até 31/03/2024





Pesquisar e-mail

Escrever



- Caixa de entrada** 2
- Enviados
- Rascunhos 4
- Spam 159
- Lixeira
- Mais

Marcadores

- 1-Winner
- Financeiro** 1
- Recursos Humanos
- Clientes
- CRC/RS** 1
- Hostgator
- IOB Consultoria
- J Cassol
- Sindicato



Registro PJ CRT-RS
para Visionary



Avenida Borges de Medeiros nº 328, 16º andar
Sala nº 164, CEP 90.020-020 - Porto Alegre/RS
E-mail: atendimento@crtrs.org.br
Fone: (51) 3014-9300
www.crtrs.org.br

Prezado(a)

Solicitação: 351109 - Prezados, favor enviar os seguintes documentos: Conforme verificado, a Natureza Jurídica da empresa, faltou o número: 339. Esses dados serão alterados, assim que a empresa for registrada. O registro da empresa, deverá ser enviado o TRT de Cargo ou Função, com assinaturas do contratante e responsável técnico. No contrato de prestação de serviços, a hora e remuneração mensal, conforme o TRT de Cargo e Função emitido. O comprovante de endereço enviado, documentação estiver correta. Enviar para: registropj@crtrs.org.br

Atenciosamente,
Equipe de Registro de Pessoa Jurídica
Telefone: (51) 3014-9300 ou 0800.191.2319

Responder

Encaminhar



À UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Daniego Bamberg – Instaladora Bamberg

CNPJ: 36.565.072/0001-23

Endereço: Avenida 20 de Setembro 339 - Bairro Floresta – Cerro Largo RS

Telefone: (55) 9 9670-1655

E-mail: bamberginstaladora@gmail.com

Banco: Sicredi Agencia 0307 Cta Corrente 766931

Apresenta Proposta de Preços para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em aparelhos de ar condicionado tipo split e renovadores de ar, instalados no Campus Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Grupo	Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	1	CAMPUS CERRO LARGO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE RENOVADORES DE AR Peças para manutenção/instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split e de renovadores de ar. Local de fornecimento: Cerro Largo/RS.	93600	R\$ 0,8450 (15,50%)	R\$ 79.092,00
	2	CAMPUS CERRO LARGO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE RENOVADORES DE AR Serviço de manutenção/instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split e de renovadores de ar. Compreende a mão de obra para verificação e substituição de peças, limpeza, lubrificação e todo o serviço necessário para o adequado funcionamento do equipamento. Os procedimentos devem seguir as orientações do fabricante, manual de orientação ou procedimentos técnicos padrões. Contempla deslocamento, retirada e devolução do bem quando necessário. O valor da hora técnica será por equipe técnica. A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo um técnico, com conhecimento técnico específico no objeto contratado, e um auxiliar/ajudante. Não incluso o valor das peças. Local de execução: Cerro Largo/RS. CATMAT/CATSER:2771	1872	R\$ 75,27	R\$ 140.905,44
Valor total do grupo					R\$ 219.997,44

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do Licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado nos anexos deste Edital. A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital. Informamos que nesta proposta estão computados todos os custos (diretos e indiretos) inerentes a execução de todos os serviços exigidos

no Termo de Referência, não cabendo posteriormente ao certame onerar essa administração com custos para o cumprimento dessas obrigações.

DECLARAMOS: a) que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, contribuições parafiscais, além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos; b) conhecer e nos submeter integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Licitação do qual esta proposta é parte integrante. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Daniego Bamberg

CNPJ 36.565.072/0001-23

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	624.464,66D
2	1.1	CIRCULANTE	526.492,94D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	147.042,88D
4	1.1.01.01	CAIXA	88.921,48D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	88.921,48D
10	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.171,32D
13	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2088-1 AG 3063	1.163,94D
14	1.1.01.02.0004	SICREDI S/A C/C 91940-3	46.007,38D
30	1.1.01.03	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	10.950,08D
33	1.1.01.03.0003	FIC GIRO MPE DI CAIXA ECONOMICA	10.002,68D
34	1.1.01.03.0004	SICREDI APLIC. FINANC.AVISO PREVIO	450,00D
40	1.1.01.03.0010	COTA CAPITAL SICREDI	497,40D
100	1.1.02	CREDITOS	379.450,06D
101	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	379.438,90D
5660	1.1.02.01.0001	ABEGAIR DEMETRIO VIEIRA	160,00D
6104	1.1.02.01.0001	AGROFEL AGRO COML S A	360,00D
6360	1.1.02.01.0001	ALDIR BALBINOT & CIA LTDA	362,50D
6349	1.1.02.01.0001	ALDO PANSERA & CIA LTDA - ME	155,46D
6586	1.1.02.01.0001	ALDO PANSERA & CIA LTDA - ME	150,00D
6483	1.1.02.01.0001	ALDOIR FONTANA	600,00D
6282	1.1.02.01.0001	ALEX BRESSAN	650,00D
6541	1.1.02.01.0001	ALEX DE OLIVEIRA AGOSTINHO	450,00D
5780	1.1.02.01.0001	ALEX RICARDO BOHRER	549,00D
5745	1.1.02.01.0001	Alex Seidel	260,00D
5797	1.1.02.01.0001	ALEX STRAPASSON	120,00D
6512	1.1.02.01.0001	ALICE MARINHO	1.000,00D
6610	1.1.02.01.0001	ANA PAULA GODINHO JURI	3.922,98D
6494	1.1.02.01.0001	ANDERSON MATTOS	550,00D
6605	1.1.02.01.0001	ANDRE BAUMGARDT DE ANDRADE	450,00D
6607	1.1.02.01.0001	ANDREIA SOARES RIBEIRO	603,79D
6497	1.1.02.01.0001	ARAMIS HEMIELESKI FLORES	900,00D
6363	1.1.02.01.0001	ARCELINO ERCILIO DAL OSTO BATHAGLINI	5.616,55D
6336	1.1.02.01.0001	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	920,00D
5271	1.1.02.01.0001	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MAR	388,84D
6445	1.1.02.01.0001	ATILA BECK	727,90D
6129	1.1.02.01.0001	AULISSON GIRARDI	650,00D
6169	1.1.02.01.0001	BOSCARDIN E NASCIMENTO LTDA	3.695,00D
6546	1.1.02.01.0001	BRUNA WENTZ	120,00D
6496	1.1.02.01.0001	CARLOS HEITOR KIRST	550,00D
6609	1.1.02.01.0001	CAROLINA ORTEGA PADILHA	12.178,38D
6495	1.1.02.01.0001	CAROLINE MONDIN DOS SANTOS	990,00D
5725	1.1.02.01.0001	CELSO ONOLES DE BRITTO	5.050,78D
6449	1.1.02.01.0001	CENELI GONCALVES DE PAULA	450,00D
6301	1.1.02.01.0001	CHERLI SAVEDRA AZEREDO	1.350,00D
6526	1.1.02.01.0001	CINARA RIZZI CECCHIN	4.500,00D
6519	1.1.02.01.0001	CLAUDIA AQUINO	4.702,58D
6402	1.1.02.01.0001	CLAUDIOMIRO LUIZ SIGNOR	10.666,55D
5541	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	1.532,00D
6133	1.1.02.01.0001	CLOVIS ERNANI MERTZ	9.360,06D
6375	1.1.02.01.0001	CLOVIS PFEIFFER	450,00D
5138	1.1.02.01.0001	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	140,00D
6551	1.1.02.01.0001	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MAUA	300,00D
6544	1.1.02.01.0001	CONDOMINIO DO EDIFICIO UNIQUE	1.500,00D
6543	1.1.02.01.0001	CONDOMINIO DO EDIFICIO VALLONTANO	1.300,00D
6498	1.1.02.01.0001	CRISTIANO MENEGUSSO ZAVIER54	240,00D
6514	1.1.02.01.0001	CRISTIANO ORO	240,00D
6476	1.1.02.01.0001	CRISTINA MARIA CESAR SIQUEIRA	1.208,68D
6484	1.1.02.01.0001	CRISTINA VIANA	450,00D
6502	1.1.02.01.0001	DAIANE CRISTINA PAIM RODRIGUES	2.871,68C
6396	1.1.02.01.0001	Dalvenir Lima	670,00D
5668	1.1.02.01.0001	DE CARLI PEDRAS IND E COM LTDA	1.880,00D
6596	1.1.02.01.0001	DELMAR HANSEN	3.100,00D
6458	1.1.02.01.0001	DELOMI PIMENTEL VIEIRA	800,00D
6403	1.1.02.01.0001	DELTASUL UTILIDADES LTDA	180,00D
5717	1.1.02.01.0001	DHERMIK CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	150,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
6553	1.1.02.01.0001	DIEGO HAUPT DE CARVALHO	4.665,68D
6364	1.1.02.01.0001	DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS EIRELI	508,40D
5417	1.1.02.01.0001	DISTAK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	58,96D
6547	1.1.02.01.0001	DOUGLAS EDMUNDO SCHNEIDER	440,00D
6191	1.1.02.01.0001	DSR Sistemas de Informatica Ltda ME - ELEVOR	2.439,00D
6539	1.1.02.01.0001	EDERSON GEHLEN OLIVEIRA	539,90D
6100	1.1.02.01.0001	EDI DE OLIVEIRA CHAVES	250,00D
6406	1.1.02.01.0001	Edineia De Bortoli	550,00D
6518	1.1.02.01.0001	EDUARDO ELIAS	180,00D
6592	1.1.02.01.0001	EIXOPLANT TECNOLOGIA PARA AGRIC LTDA ME	120,00D
6400	1.1.02.01.0001	ELAINE DA SILVEIRA FALCAO	673,00D
6606	1.1.02.01.0001	ELBIO DE QUADROS KURTZ	4.387,38D
6590	1.1.02.01.0001	ELIANA ALBUQUERQUE DLAVY	480,00D
6557	1.1.02.01.0001	ELIANE MIERES DE GODOI	3.935,34D
6593	1.1.02.01.0001	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	5.334,88D
6538	1.1.02.01.0001	ELISANDRA PIRES RHEINHEIMER	120,00D
6221	1.1.02.01.0001	ELISANGELA MEIRA MINSKY POHLMANN	1.100,00D
6584	1.1.02.01.0001	EMANUELE BEILKE	450,00D
6419	1.1.02.01.0001	EMILIO BORTOLON	8.771,00D
6556	1.1.02.01.0001	EPITAGORAS RUBIEL DA SILVA BARBISAN	3.852,68D
6455	1.1.02.01.0001	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ARTES E MANHAS LTDA	1.910,00D
6446	1.1.02.01.0001	EUGENIO MANACEN PALMA	4.595,55D
6447	1.1.02.01.0001	EUNICE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	550,00D
6376	1.1.02.01.0001	EVANDRA VOLOSKI	8.888,55D
6453	1.1.02.01.0001	EVANDRO JOSE BENEVENUTO DOS SANTOS	820,00D
6583	1.1.02.01.0001	EVANDRO LUIS KNYLEK	880,00D
6591	1.1.02.01.0001	EVERTON DA SILVA SALAO ME	1.900,00D
6448	1.1.02.01.0001	EZEQUIEL LUZ DE SOUZA	6.148,00D
6367	1.1.02.01.0001	FABIANE CECAGNO GALVAN	8.681,00D
6513	1.1.02.01.0001	FABRICIO PALOMO SOARES BARBOSA	120,00D
6477	1.1.02.01.0001	FELIPE BENVENU	120,00D
6405	1.1.02.01.0001	Felipe Jose Siquela	550,00D
6139	1.1.02.01.0001	FERNANDO HENRIQUE GALVAN	444,00D
6625	1.1.02.01.0001	FLAVIA DA COSTA	3.370,47D
6379	1.1.02.01.0001	FRANCIELE TAISE GOULART PADILHA DONATO	1.340,00D
6626	1.1.02.01.0001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	626,56D
5705	1.1.02.01.0001	G. J. TAUFFER & CIA LTDA	847,00D
6417	1.1.02.01.0001	GABRIELA CABRAL	490,00D
6170	1.1.02.01.0001	Gabriele Mariani Machado	570,00D
6370	1.1.02.01.0001	GEISE MANUELA BORTOLUZZI BOSCARDIN	5.841,55D
6369	1.1.02.01.0001	GELSON IBANES WUNDER	5.671,55D
6443	1.1.02.01.0001	GESSICA GHENO	510,00D
6617	1.1.02.01.0001	GRASIELA ISAIRA RIBEIRO MOCINHO	17.148,58D
5438	1.1.02.01.0001	GSB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L	1.028,00D
6087	1.1.02.01.0001	GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	120,00D
5704	1.1.02.01.0001	GUILHERME VIEIRA PIRES	120,00D
6452	1.1.02.01.0001	HENRIQUE MACIEL PORTELA	550,00D
6545	1.1.02.01.0001	HUGO JORGE DAL MASO	1.030,00D
6602	1.1.02.01.0001	INGRID LEA MEZZALIRA	690,00D
6378	1.1.02.01.0001	INVIOVEL COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	150,00D
6473	1.1.02.01.0001	IPC ADMINISTRACAO S/A	450,00D
6614	1.1.02.01.0001	JACIR MEZZALIRA JUNIOR	5.203,68D
6362	1.1.02.01.0001	JMC COM DE EQUIPAM CONTRA INCENDIO LTDA	1.250,00D
6613	1.1.02.01.0001	JOAO MARIA MEIRA	8.797,58D
6415	1.1.02.01.0001	JOAO NOGUEIRA	700,00D
6398	1.1.02.01.0001	JOAO PAULO PULGA JUNIOR	550,00D
6418	1.1.02.01.0001	JOCELAINA MONTEIRO	450,00D
6330	1.1.02.01.0001	JORGE ALVES DOS SANTOS RABELLO	2.450,00D
6156	1.1.02.01.0001	JORGE ANISIO TEIXEIRA KURTZ	600,00D
6474	1.1.02.01.0001	JOSE ADRIANO	670,00D
6404	1.1.02.01.0001	Jose Juliano Pieta	550,00D
6409	1.1.02.01.0001	JOSE VINICIUS DOS SANTOS DENICOLO	4.441,00D
6554	1.1.02.01.0001	JOSIELE FRIZZO	360,00D
6371	1.1.02.01.0001	JR COMERCIO DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	2.100,00D
5795	1.1.02.01.0001	JULIANA DOS SANTOS MERLUGO	1.950,00D
6511	1.1.02.01.0001	JULIANO CAMARGO BASSO	7.998,68D
6510	1.1.02.01.0001	JULIO PEREIRA RODRIGUES	120,00D
6549	1.1.02.01.0001	JUNIOR ZILLI CAMPAGNOLO	174,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
6615	1.1.02.01.0001	JUSSARA DE MARCHI	639,00D
6482	1.1.02.01.0001	LEONARDO COSTA	800,00D
6548	1.1.02.01.0001	LIOMEIA CARLA DOS SANTOS FALCAO	120,00D
5528	1.1.02.01.0001	LUANA DALPIAN DAL MOLIN EIRELI	247,50D
6407	1.1.02.01.0001	LUCILDA BOHRER MULLER	8.411,55D
6397	1.1.02.01.0001	LUIZ BALDISSERA	550,00D
6381	1.1.02.01.0001	LUIZ VOLDIR PIOVESAN	450,00D
5272	1.1.02.01.0001	MACHRY & MARTINY LTDA	700,00D
6372	1.1.02.01.0001	MAIKE SAMPAIO VIEIRA	430,00D
6472	1.1.02.01.0001	MAIRA DA SILVEIRA MACHADO	450,00D
6478	1.1.02.01.0001	MARCELO FERRONATO	300,00D
6516	1.1.02.01.0001	MARCELO MANZATO	235,00D
6481	1.1.02.01.0001	MARCELO SILVA DE SOUZA	550,00D
6077	1.1.02.01.0001	MARCIA SILVANA NORO	200,00D
6618	1.1.02.01.0001	MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA	650,00D
6491	1.1.02.01.0001	MARIA GORETI BOEIRA BARBOSA	5.357,83D
6492	1.1.02.01.0001	MARILENE FERREIRA DO CARMO	550,00D
5931	1.1.02.01.0001	MARILICE VARGAS FAUTH RUIZ	630,00D
6186	1.1.02.01.0001	Marina Mezzomo Wieczoreki	240,00D
6616	1.1.02.01.0001	MARINA VARGAS BUHLER	3.243,33D
6576	1.1.02.01.0001	MARISA DE LOURDES PALUDO	4.697,62D
6471	1.1.02.01.0001	MATHEUS MACHADO	550,00D
6558	1.1.02.01.0001	MAURI JOSE BERGAMO	509,90D
6437	1.1.02.01.0001	MAURICIO BARIZON	545,16D
6575	1.1.02.01.0001	MAURICIO DILI MORAES	180,00D
6361	1.1.02.01.0001	MECANICA MAXDIESEL LTDA	3.393,00D
5321	1.1.02.01.0001	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	460,27D
5242	1.1.02.01.0001	MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO	1.590,00D
6366	1.1.02.01.0001	NATALICIO GOMES DA SILVA	5.251,00D
6295	1.1.02.01.0001	NEIVA OLIVEIRA	550,00D
6604	1.1.02.01.0001	NELI PEIROTT DOS SANTOS	550,00D
6332	1.1.02.01.0001	NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA	1.360,00D
6003	1.1.02.01.0001	ODAIR JOSE BECKER	176,00C
6444	1.1.02.01.0001	OPTICA BRASIL LTDA	332,00D
6589	1.1.02.01.0001	OSCAR FRANCISCO BARROS CORREA	8.812,48D
6587	1.1.02.01.0001	PRIGOL IMOVEIS LTDA	250,00D
6515	1.1.02.01.0001	RAFAEL GONCALVES MARINI	6.332,94D
6256	1.1.02.01.0001	RAFAEL GUSTAVO SKONIESKI	550,00D
6480	1.1.02.01.0001	RAFAEL MENEGUZZI SERRANO	810,00D
5634	1.1.02.01.0001	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	2.258,25D
5807	1.1.02.01.0001	RICARDO GRANDO	350,00D
6475	1.1.02.01.0001	RICHEL FERREIRA	540,00D
5669	1.1.02.01.0001	RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUND	3.483,00D
6377	1.1.02.01.0001	RITA DE CASSIA DA COSTA ALVEZ	450,00D
6542	1.1.02.01.0001	RODRIGO DAL MASO	790,00D
5415	1.1.02.01.0001	RODRIGO MELARA SIMOES	450,00D
6416	1.1.02.01.0001	ROIZ KOTTWITZ	7.681,00D
6611	1.1.02.01.0001	ROSELI KUNZ	120,00D
6566	1.1.02.01.0001	SERVOPREF SERVICOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	13.479,87D
6401	1.1.02.01.0001	SHARK MAQ PARA CONSTRUCAO LTDA	3.020,00D
6588	1.1.02.01.0001	SILVANA SANTOS	450,00D
6555	1.1.02.01.0001	SOLFACIL ENERGIA SOLAR	43,82D
6529	1.1.02.01.0001	SUZETE VIEBRANTZ SOSTER	2.800,00D
6597	1.1.02.01.0001	TAIS GABRIELA DE LIMA	12.590,00D
6479	1.1.02.01.0001	TANIA REGINA GIROTTI VARGAS	180,00D
6552	1.1.02.01.0001	TARCISIO DE LEMOS BORGES	550,00D
6612	1.1.02.01.0001	TATIANA APARECIDA PEDRO KNACK	5.233,13D
6065	1.1.02.01.0001	TATIANA KLIPPEL CECCON	604,00D
6380	1.1.02.01.0001	TELMA ELITA BORTOLIN	120,00D
6454	1.1.02.01.0001	TRANQUILO SLOGNO	80,00D
6585	1.1.02.01.0001	TRANSPORTADORA AMERICANA LT	570,00D
6450	1.1.02.01.0001	TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	4.400,00D
5304	1.1.02.01.0001	UBIRAJARA BITENCOURT PROENCA - ME	194,42D
6457	1.1.02.01.0001	VAGNER DO NASCIMENTO DA SILVA	550,00D
6493	1.1.02.01.0001	VALCEMAR DA SILVA NOGUEIRA	550,00D
6608	1.1.02.01.0001	VANDERLEI ANTONIO DO AMARAL	4.356,39D
6408	1.1.02.01.0001	VANESSA BOCH PROVENSI MOSENA	350,00D
6540	1.1.02.01.0001	VANESSA VIVIANE DUMERQUES SOARES	2.070,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
6374	1.1.02.01.0001	VILSON SERGIO TONIAL	5.409,55D
6373	1.1.02.01.0001	VINICIUS ALEXANDRE LOUREIRO DA SILVA	450,00D
5784	1.1.02.01.0001	VIVIAN MULLER	180,00D
6365	1.1.02.01.0001	VOLMIR ANTONIO MASCHIO	5.246,55D
6399	1.1.02.01.0001	ZTT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	725,00D
250	1.1.02.16	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	11,16D
264	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	11,16D
500	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	97.971,72D
501	1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	97.971,72D
540	1.2.01.04	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	97.971,72D
541	1.2.01.04.0001	EMP, JUCIMAR ZANCO	97.971,72D
2000	2	PASSIVO	624.464,66C
2001	2.1	CIRCULANTE	82.868,63C
2030	2.1.02	FORNECEDORES	57.209,40C
2031	2.1.02.01	FORNECEDORES DIVERSOS	57.209,40C
6358	2.1.02.01.0001	BLACK PRIME SUL COM. DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS E	599,76C
5494	2.1.02.01.0001	BRITANIA ELETRONICOS S/A	470,44C
5868	2.1.02.01.0001	CARD CAXIAS DO SUL	821,90C
6428	2.1.02.01.0001	COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA	298,50C
5856	2.1.02.01.0001	DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E	672,29C
2032	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	6.887,31C
5222	2.1.02.01.0001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.067,94C
5340	2.1.02.01.0001	MIKROVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	886,02C
5866	2.1.02.01.0001	REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	7.947,80C
5339	2.1.02.01.0001	RINNAI BRASIL TEC. DE AQUECIMENTO LTDA	37.149,71C
5861	2.1.02.01.0001	SUPER LUVISA LTDA - MATRIZ	109,80C
5827	2.1.02.01.0001	TOK LIMP DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E AUTOMOT	297,93C
2050	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.517,41C
2140	2.1.03.05	ENCARGOS	3.517,41C
2142	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	1.753,95C
2143	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	1.763,46C
2160	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.194,22C
2161	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	394,69D
2163	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	394,69D
2220	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	6.588,91C
2221	2.1.04.03.0001	ICMS A RECOLHER	267,30C
2225	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	11,92C
2226	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.309,69C
2250	2.1.05	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	15.947,60C
2251	2.1.05.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	15.947,60C
2260	2.1.05.01.0009	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 005.142.784	15.947,60C
2500	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	219.899,60C
2501	2.2.01	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	219.899,60C
2502	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	86.891,52C
2504	2.2.01.01.0002	EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI C07024499	21.891,52C
2505	2.2.01.01.0003	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 36x	65.000,00C
2570	2.2.01.04	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	133.008,08C
2573	2.2.01.04.0001	EMPREST. LZFBARBEARIA	1.346,62C
2571	2.2.01.04.0001	JUCIMAR ZANCO SICREDI 46186-5	131.661,46C
2700	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.696,43C
2701	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
2702	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00C
2703	2.4.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00C
2730	2.4.02	RESERVAS	281.696,43C
2750	2.4.02.03	RESERVA DE LUCROS	281.696,43C

C.N.P.J.: 22.456.455/0001-59

Insc. Junta Comercial: 43207787064 Data: 15/05/2015

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 671, SALA 02 TERREO, VILA RODRIGUES, PASSO FUNDO/RS, CEP 99070-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2753	2.4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	281.696,43C

ELETROSYSTEMS
SISTEMAS ELETRICOS E DE
CLIMATIZACAO:224564550
00159

Assinado de forma digital por
ELETROSYSTEMS SISTEMAS
ELETRICOS E DE
CLIMATIZACAO:22456455000159
Dados: 2024.06.20 16:43:49
+03'00'

LUSILENE ZUCHELLO TRENTIN
EMPRESÁRIA
CPF: 008.695.630-25

CONTELLO
CONTABILIDADE
LTDA:204197720
00170

Assinado de forma digital
por CONTELLO
CONTABILIDADE
LTDA:20419772000170
Dados: 2024.06.20
16:43:19 -03'00'

PASSO FUNDO, 31 de Dezembro de 2022

NEUZA DA SILVA SANTOS ALVES
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08408903
CPF: 971.437.740-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
6664	1.1.02.01.0001	LISIANI CORREA	650,00D
6672	1.1.02.01.0001	LUCIANA HADER	650,00D
6813	1.1.02.01.0001	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	670,00C
6697	1.1.02.01.0001	LUIZ CARLOS KUHN	9.861,00D
6649	1.1.02.01.0001	MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	120,00D
6678	1.1.02.01.0001	MARCOS DOS SANTOS	750,00D
6690	1.1.02.01.0001	Maria Domelia Gracioli	650,00D
6696	1.1.02.01.0001	MARIA HELENA DA SILVA	770,00D
6642	1.1.02.01.0001	MARIA RAQUEL VOGT DOS SANTOS	550,00D
6679	1.1.02.01.0001	MARIANA MEZALIRA REZER	120,00D
6186	1.1.02.01.0001	Marina Mezzomo Wiczoreki	870,00D
6636	1.1.02.01.0001	MARLISE VIEIRA MELO DE ARAUJO	120,00D
6662	1.1.02.01.0001	MAURICIO FOLLE	240,00D
6361	1.1.02.01.0001	MECANICA MAXDIESEL LTDA	1.389,90D
6640	1.1.02.01.0001	METASIG TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	900,00D
6645	1.1.02.01.0001	NEUSA DA SILVA SANTOS ALVEZ	650,00D
6587	1.1.02.01.0001	PRIGOL IMOVEIS LTDA	750,00D
5735	1.1.02.01.0001	PRIMESERV TREINAMENTO E GESTAO EM INFORMATICA LTDA	120,00D
6676	1.1.02.01.0001	RAFAEL PEDROSDO STEINHAUS	4.402,64D
5266	1.1.02.01.0001	REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA	672,23D
5634	1.1.02.01.0001	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	2.693,42D
6663	1.1.02.01.0001	REJANE GUIMARAES JARDIM	450,00D
6650	1.1.02.01.0001	Roberto Carlos Marcon Zanatta	670,00D
6105	1.1.02.01.0001	RODRIGO PORTELA PEREIRA	565,30D
6674	1.1.02.01.0001	RODRIGO REIS TAGLIARI	680,00D
6695	1.1.02.01.0001	ROGERIO ANTONIO VINCENZI	1.542,50D
6218	1.1.02.01.0001	SUPERMERCADO CIGOGNINI LTDA	400,00D
6529	1.1.02.01.0001	SUZETE VIEBRANTZ SOSTER	350,00D
6675	1.1.02.01.0001	VALDIR SCHEFFER	828,00D
6072	1.1.02.01.0001	VANDIR THEODORO JUNIOR	750,00D
6540	1.1.02.01.0001	VANESSA VIVIANE DUMERQUES SOARES	650,00D
6671	1.1.02.01.0001	VERA REGINA DOYLE TORRES	550,00D
6666	1.1.02.01.0001	VIRGINIA MARCONDES	550,00D
200	1.1.02.12	ADIANTAMENTOS	1.418,10D
203	1.1.02.12.0001	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.418,10D
250	1.1.02.16	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	11,16D
264	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	11,16D
2000	2	PASSIVO	235.497,03C
2001	2.1	CIRCULANTE	188.530,38C
2030	2.1.02	FORNECEDORES	166.548,53C
2031	2.1.02.01	FORNECEDORES DIVERSOS	166.548,53C
6707	2.1.02.01.0001	ADEMIR SANGALLI E CIA LTDA	3.600,00C
5277	2.1.02.01.0001	ALBACORA COMBUSTIVEIS LTDA	9.645,09C
5624	2.1.02.01.0001	ALDO PANSERA E CIA LTDA	2.407,69C
6814	2.1.02.01.0001	AUTO GRID - ESCAPAMENTOS LTDA	260,00C
5424	2.1.02.01.0001	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	1.445,83C
5494	2.1.02.01.0001	BRITANIA ELETRONICOS S/A	261,59D
5868	2.1.02.01.0001	CARD CAXIAS DO SUL	94,08C
5643	2.1.02.01.0001	CASA CASTOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DEC LTDA	20,00C
5832	2.1.02.01.0001	CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	121,00C
5255	2.1.02.01.0001	COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	835,12D
6659	2.1.02.01.0001	CONDUSVALE DIST DE MATERIAL ELETRICO LTDA	7.817,94C
5985	2.1.02.01.0001	DESCARBONIZE SOLUCOES S.A.	25.331,91C
5856	2.1.02.01.0001	DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E	10.223,60C
5811	2.1.02.01.0001	ELGIN S A	838,31C
5834	2.1.02.01.0001	EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA	170,50C
5222	2.1.02.01.0001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	319,93C
6520	2.1.02.01.0001	IND DE CONFEC DUPLA FACE LTDA	899,00C
5980	2.1.02.01.0001	JRV MORSCH CIA LTDA	652,40C
5278	2.1.02.01.0001	LORENZETTI S.A. INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS	2.204,82C
5817	2.1.02.01.0001	MIGLIORINI CIA LTDA ATACADO	51,96C
5340	2.1.02.01.0001	MIKROVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.170,71C
5625	2.1.02.01.0001	ORBIS MERTIG DO BRASIL LTDA.	94,13C
5430	2.1.02.01.0001	REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	26.902,33C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
5198	2.1.02.01.0001	REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	1.662,68C
5866	2.1.02.01.0001	REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	21.163,63C
6340	2.1.02.01.0001	RENOVE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI	342,70C
5339	2.1.02.01.0001	RINNAI BRASIL TEC. DE AQUECIMENTO LTDA	1.033,77C
5251	2.1.02.01.0001	SCHIRMANN MATERIAIS E SOLUCOES PARA A CONSTRUCAO LTDA	21.911,00C
6767	2.1.02.01.0001	SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	22.182,00C
5861	2.1.02.01.0001	SUPER LUVISA LTDA - MATRIZ	179,65C
5827	2.1.02.01.0001	TOK LIMP DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E AUTOMOT	879,50C
5828	2.1.02.01.0001	WESTAFLEX TUBOS FLEXIVEIS LTDA	1.869,08C
5205	2.1.02.01.0001	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	150,00C
2050	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.983,72C
2140	2.1.03.05	ENCARGOS	4.983,72C
2141	2.1.03.05.0001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	175,00C
2142	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	2.010,58C
2146	2.1.03.05.0006	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	2.717,26C
2147	2.1.03.05.0007	TRIBUTOS FEDERAIS 13º A RECOLHER	80,88C
2160	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.512,51C
2220	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	4.512,51C
2225	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	15,06C
2226	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.497,45C
2250	2.1.05	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	12.485,62C
2251	2.1.05.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	12.485,62C
2260	2.1.05.01.0009	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 005.142.784	12.485,62C
2500	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	151.244,81C
2501	2.2.01	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	151.244,81C
2502	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	40.033,35C
2504	2.2.01.01.0002	EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI C07024499	33.636,80C
2505	2.2.01.01.0003	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 36x	6.396,55C
2570	2.2.01.04	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	111.211,46C
2571	2.2.01.04.0001	JUCIMAR ZANCO SICREDI 46186-5	111.211,46C
2700	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.278,16D
2701	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
2702	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00C
2703	2.4.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00C
2730	2.4.02	RESERVAS	144.278,16D
2750	2.4.02.03	RESERVA DE LUCROS	144.278,16D
2753	2.4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	144.278,16D
2800	2.4.02.04	PREJUÍZOS ACUMULADOS	425.974,59C
2801	2.4.02.04.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	425.974,59C
2820	2.4.02.05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	425.974,59D
2822	2.4.02.05.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	425.974,59D

PASSO FUNDO, 31 de Dezembro de 2023

CONTELLO
CONTABILIDADE
LTDA:20419772
000170

Assinado de forma digital por CONTELLO CONTABILIDADE LTDA:20419772000170
Dados: 2024.02.15 12:17:21 -03'00'

LUSILENE ZUCHELLO TRENTIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.695.630-25

NEUZA DA SILVA SANTOS ALVES
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08408903
CPF: 971.437.740-49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2044600** Validade: **28/11/2023**
Nome do Profissional: **TIAGO DIEHL**
Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Carteira Crea: **RS107368** RNP: **2206278812** CPF: **016.755.649-57**

Registrado desde: 22/01/2000

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 22/01/2000
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) METALÚRGICA MAKE LTDA desde 19/12/2008
2) ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME desde
2) 20/11/2015

Certificamos que o profissional TIAGO DIEHL.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/11/2023 e impressa em 1/11/2023

Fim da certidão n° 2044600



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2045099**

Validade: **28/11/2023**

Razão Social: **ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**

CNPJ: 22.456.455/0001-59

Nº de registro no Crea-RS: 213614

Registrada desde: 01/10/2015

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA ELÉTRICA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATÉ 800 KVA DE DEMANDA DE ENERGIA POR UNIDADE CONSUMIDORA (DENTRO DO LIMITE DE ATRIBUIÇÃO DO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DEFINIDO PELO DECRETO Nº 90.922/85).

REGISTRADA NA ÁREA DA MECÂNICA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV ASPIRANTE JENNER, 1133 - SALA 05
LUCAS ARAUJO
Passo Fundo-RS
99074-360

Capital Social: R\$ 40.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **TIAGO DIEHL**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS107368 Registrado desde 22/01/2000

Responsável Técnico pela empresa desde 20/11/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/11/2023 e reimpressa em 6/11/2023

Fim da certidão nº 2045099